



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0590/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos da Lei n. 18.024 de 21 de maio de 2013, que alterou a Lei 10.460 de 22 de fevereiro de 1988 e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n. 8.934, de 06 de abril de 2017 e o Decreto de 14 de fevereiro de 2018 e tendo em vista o Processo/SEI n. 201700016009991.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO de suas funções, com data retroativa a **04/07/2017**, para desempenho de função de direção – Presidente - do SINDPERÍCIAS-GO – Sindicato dos Peritos e Médicos Legistas do Estado de Goiás, o Perito Criminal **Antônio Carlos de Macedo Chaves**, CPF n. 576.342.381-04, enquanto permanecer no exercício da mencionada função, naquela entidade classista, no vigente mandato.

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências de mister.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, Superintendente Executivo da SSP, em 27/07/2018, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3376557** e o código CRC **2869F7F5**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201700016009991



SEI 3376557